CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 017/2012

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial do vereador **ILÁRIO STEINER**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar, em especial ao Cabo Kinupp, Cabo Serrano e o Soldado Firme da 8º Cia, pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo na Localidade de Regência e Adjacências no Município de Santa Leopoldina.**

Plenário da Câmara Municipal, 30 de maio de 2012.

ILÁRIO STEINER
Vereador – PTdoB
Autor da Moção

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 11 06 2012
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Militar, principalmente por meio dos ora homenageados, vem exercendo um brilhante papel no âmbito das localidades referidas, mormente em relação ao Policiamento ostensivo, prevenindo e reprimindo a ocorrência de ações criminosas na região.

Assim, a presente moção visa incentivar e valorizar o nobre exercício desses agentes estatais, bem como aqueles profissionais que colaboram para melhorar a segurança e zelar pela tranquilidade do Município, cumprindo efetivamente o disposto no § 5º do Art. 144 da Constituição Federal, com vistas à preservação da ordem Pública.